

ATO TRT GP Nº 350/2013

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dra. Maria Lílian Leal de Souza, no período de 12.08 a 10.09.2013,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº101.219.047, desta Capital à cidade de Monteiro/PB, no dia 28.08.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 28 a 29.08.2013, com retorno previsto para o dia 29.08.2013.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente